



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 020/2023

Nº de ordem	020/23
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	15 / 02 / 23
	RA
Responsável	

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação de difícil acesso de 15% referente as aulas ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim à servidora efetiva **ADRIANA PATRÍCIA TOLEDO**, matrícula 160.

Art. 2º Revogar a gratificação de difícil acesso de 15% referente as aulas ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim à servidora efetiva **LEIZÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 213.

Art. 3º Revogar a gratificação de difícil acesso de 15% referente as aulas ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim à servidora efetiva **ALESSANDRA PIRES DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 636.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 13 de fevereiro de 2023.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000